



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

I - DADOS CADASTRAIS

1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ		CNPJ: 06.517.387/0001-34	
Endereço: Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: Federal
UO: 26279	UG: 154048	Gestão: 15265	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br
Telefone: (86) 3215-5511		E-mail: secretaria@ufpi.edu.br	
Nome do Responsável: Nadir do Nascimento Nogueira		CPF: 182.***.**3-72	
Nº RG/Órgão Expedidor: 2**.*13-SSP/PI	Cargo: Professora do Magistério Superior	Função: Reitora	
SIAPE: 423490	Ato de Nomeação: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

Nome do Coordenador Geral: Antonia Edna Brito		
Cargo/função: PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	SIAPE: 1167868	CPF: 138.116.733-00
E-mail Institucional: antoniedna@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99461-0168	
E-mail opcional: antoniedna@hotmail.com	Campus: Campus Ministro Petrônio Portella - CMPP	
Departamento/Unidade de Lotação: Departamentos de Métodos e Técnicas de Ensino – DMTE/CCE		

Nome do Coordenador Adjunto: Josania Lima Portela Carvalhêdo		
Cargo/função: PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	SIAPE: 2175251	CPF: 226.798.393-15
E-mail Institucional: josaniaportela@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99900-3904	
E-mail opcional: josaniaportela@gmail.com	Campus: Campus Ministro Petrônio Portella - CMPP	
Departamento/Unidade de Lotação: Departamentos de Métodos e Técnicas de Ensino – DMTE/CCE		

Nome do Fiscal do Projeto: Teresa Christina Torres Silva Honório		
Cargo/função: APOSENTADA	SIAPE: 2309450	CPF: 151.021.063-68
E-mail Institucional: teresahonorio@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 98841-3403	
E-mail opcional: teresaufpi@hotmail.com	Campus: Campus Ministro Petrônio Portella - CMPP	
Departamento/Unidade de Lotação: APOSENTADA		

Nome do Fiscal Suplente do Projeto: Mirtes Gonçalves Honório		
Cargo/função: PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	SIAPE: 1167830	CPF: 133.563.053.87
E-mail Institucional: mirteshonorio@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99979-7804	
Departamento/Unidade de Lotação: DMTE/CCE		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição:	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí			CNPJ:	07.501.328/0001-30
Endereço:	Espaço Universitário do Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga				
Cidade:	Teresina	UF:	PI	CEP:	64049-550
Fone:	(86) 3215-5931 E-mail: secretaria@fadex.org.br superintendente@fadex.org.br projetos@fadex.org.br				
Nome do Responsável:	Antônio Vinicius Oliveira Ferreira		CPF:	016.490.563-46	
Nº RG/Órgão Expedidor:	2.254.224-SSP/PI		Cargo:	Professor do Magistério Superior	
			Função:	Superintendente	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- () Ensino
() Pesquisa
(X) Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

2. Título do Projeto:

Projeto de Extensão – “CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA 4 A 5 ANOS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA: EDUCAÇÃO INFANTIL – ProLEEI/MEC/SEB”

3. Período de Execução do Projeto:

Início: Setembro/2025

Término: Dezembro/2026

4. Objetivo Geral

Ofertar formação continuada para professores da Educação Infantil, tendo em vista o aprofundamento de estudos sobre leitura e escrita nesta primeira etapa da educação básica.

5. Objetivos Específicos

Curso 1 – Ofertar formação continuada para Formadores Estaduais, com vistas ao aprofundamento de estudos sobre leitura e escrita na Educação Infantil.

Curso 2 – Ofertar formação continuada para Formadores Municipais e Formadores Regionais, com vistas ao aprofundamento de estudos sobre leitura e escrita na Educação Infantil.

Curso 3 – Ofertar formação continuada para Professores de crianças de 4 e 5 anos e professores de crianças de 3 anos, ambos das redes públicas municipais de ensino do Piauí, e para coordenadores pedagógicos que atuam na educação infantil, com vistas ao aprofundamento de estudos sobre leitura e escrita na Educação Infantil.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

6. Justificativas do Projeto

O Projeto de extensão proposto, Curso de Extensão em Formação continuada de professores (Pré-escola 4 a 5 anos), no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Educação Infantil (Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil)/ProLEEI/MEC/SEB, tem seus fundamentos legais amparados nas regulamentações do Edital nº 1/2025 – MEC/SEB, de 18.03.2025 (publicado no DOU nº 52, de 18 de março de 2025, considerando o exposto na Seção 3, página 33, no item 5.3 - "Da submissão de propostas", na alínea "d"), que têm por fundamentos: Lei nº 9.394/1996, Lei nº 13.005/2014, Decreto nº 8.752/2016, Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024, Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, e demais legislações aplicáveis à matéria.

A proposta atende, também, às orientações internas da Universidade Federal do Piauí/UFPI, estabelecidas pela Resolução CEPEX/UFPI nº 85, de 22/05/2018, e suas alterações (Resolução CEPEX/UFPI nº 297, de 20.06.2022), no que se refere a modalidade da proposta de projetos/cursos e a oferta de atividades de formação de professores da Educação Básica, visando, deste modo, cumprir seus princípios e a missão institucional. A proposta contempla, em termos de definição do conteúdo, a Base Nacional Comum Curricular (Educação Infantil) – BNCC (Brasil, 2018) e respectivas diretrizes.

Trata-se de Projeto alinhado às ações do Ministério da Educação/MEC, tendo em vista a intenção de alcançar especificamente as Metas 1 e 16 e das Estratégias 1.8 e 16.1 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei 13.005, de 25/06/2014, e as diretrizes para a formação de professores da educação básica, estabelecidas pela Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024, quanto à formação de profissionais da educação e à melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar nas diversas etapas da Educação Básica, no caso, incluindo a Educação Infantil, considerando especificidades da educação inclusiva, da diversidade e da heterogeneidade, mais especificamente conforme está estruturado com base no Eixo II – Formação de Profissionais da Educação, conforme Portaria MEC nº 85, de 31.03.2025.

A criação e oferta do Projetos/Cursos de Extensão em formação continuada de professores (Pré-escola de crianças de 4 a 5 anos e, excepcionalmente, de 3 anos), coordenadores pedagógicos, no âmbito do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – PROLEEI/MEC/SEB, está articulado ao Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada/CNCA, do Ministério da Educação, no eixo da formação de professores. O CNCA tem como foco central de sua atuação o desenvolvimento de ações para melhoria do ensino de leitura, escrita e oralidade na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Nesse sentido, este curso de Extensão está dirigido à formação de profissionais que atuam em turmas que atendem crianças de 4 a 5 anos na Educação Infantil, contemplando formadores de professores e, em sequência, com prioridade para os professores que desempenham a regência em turmas de pré-escola (4 e 5 anos). Havendo vagas remanescentes, serão disponibilizadas para os profissionais que ocupam cargo ou função de coordenador pedagógico e de gestor e/ou de professores de turmas da Educação Infantil que atendem crianças de 3 anos. A realização deste Projeto com oferta de Cursos de Extensão decorre do entendimento de que é dever do Estado:

[...] implementar ações de formação continuada focadas na ampliação e consolidação dos saberes dos profissionais da educação infantil para o planejamento e a implementação de práticas pedagógicas destinadas a incidir sobre o desenvolvimento das crianças no campo da linguagem oral, da leitura e da escrita (Art. 1º da Portaria MEC nº 85, de 31.01.2025).

A proposta se justifica a partir dos princípios orientadores da implementação do Pro-LEEI, explicitadas no Art. 2º da Portaria MEC nº 85, de 31.01.2025 (Brasil, 2025), entre eles, o descrito no parágrafo IV que trata da garantia do direito das crianças de uma educação com qualidade, explicitando a necessidade de assegurar que as crianças tenham oportunidade de viver: “[...] experiências significativas, planejadas de forma intencional. Essas experiências devem envolver práticas discursivas de oralidade, leitura e escrita, além de análise e reflexão” (Brasil, 2025, p. 1). O texto da lei determina como eixos estruturantes do currículo na educação das crianças, as interações e brincadeiras. Diante da



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

constatação de que no Brasil há grande desigualdade nos resultados de aprendizagem de estudantes de escolas públicas e privadas, as iniciativas para fortalecimento da formação e das práticas de professores são essenciais para alavancar a qualidade das escolas públicas, que atendem a maior parte da população brasileira.

Os objetivos definidos para implementação do Pro-LEEI nos estados, incentivam e fomentam o regime de colaboração e cooperação técnica entre os entes federados, com a promoção de assistência técnica e financeira para a realização de ações de formação continuada, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, a fim de assegurar a oferta de formação continuada para fortalecimento de práticas pedagógicas destinadas ao desenvolvimento da linguagem oral, da leitura e da escrita na educação infantil, para o alcance do nível 5 de alfabetização, o que corresponde a toda criança alfabetizada até 2030.

A proposta, conforme referem Abromowich e Kramer (2023, p. 9) comprehende que “[...] devemos atuar cotidianamente com as crianças, nos mais variados espaços institucionais, para garantir respeito, autonomia e cooperação, diferença e espaço para criar, brincadeira e a expressão da palavra, liberdade, pluralidade, autoestima”. Devemos atuar para garantir, também, o direito das crianças a uma educação de qualidade e para acolhê-las como pessoas que são, respeitando suas infâncias e o que específico da Educação Infantil. Por essa razão, a educação das crianças e a formação de professores precisam estar na agenda política do MEC, para mitigar os efeitos das desigualdades sociais nos processos de aprendizagem e de desenvolvimento das crianças. Especificamente, é urgente e necessário oferecer aos professores uma formação com sólida base teórico-prática, que auxiliem os profissionais da educação, inseridos na educação infantil, a projetar e desenvolver práticas educativas que envolvam as múltiplas linguagens das crianças e as interações e brincadeiras como eixos norteadores.

7. Metodologia

A mediação de conhecimentos durante a formação terá como base as seguintes atividades: Planejamento coletivo, socialização de experiências docentes, discussão de relatos dos cadernos de formação, vivência de situações didáticas e discussão a partir de sugestões na formação, apresentação de experiências em seminários, escrita de relatos/publicações, estudo de textos e exposição dialogada. Em relação ao material de estudo da formação, serão utilizados os cadernos do LEEI e outras produções teóricas pertinentes à Educação Infantil. No sentido de explicitar a articulação entre objetivos e metodologias propostos para as ações do ProLEEI/2025-2026, destacamos os seguintes aspectos:

- a) Embora o LEEI apresente sugestões de conhecimentos a serem socializados na formação, consideramos pertinente a escuta dos professores para diagnóstico de suas necessidades formativas;
- b) O planejamento participativo na formação de formadores de professores revela a importância do trabalho coletivo e em colaboração;
- c) a socialização de experiências docentes, fundamentada na unidade teoria-prática, potencializa reflexões e discussões críticas sobre os conhecimentos abordados na formação e sobre as práticas educativas na/para as crianças; a) rodas de conversas para discussão de relatos dos cadernos apresentados, além de propiciarem o aprofundamento e a produção coletiva de conhecimentos, poderão colaborar para o desenvolvimento da flexibilidade cognitiva, consequentemente, para a revisitação /reelaboração de conhecimentos;
- d) vivência de situações didáticas, por meio de oficinas (com base na unidade teoria-prática) pode repercutir na consolidação e ampliação a respeito das especificidades da Educação Infantil, das crianças, das infâncias e dos eixos norteadores desta etapa da educação básica;
- e) Além metodologias informadas, a formação contemplará, também, exposição dialogada, estudo de textos, análise de cenas das práticas educativas, exposição dialogada, estudos em grupos, narrativas de formação, sarau literário e a vivências de atividades interativas, brincantes e de produções que envolvam as múltiplas linguagens infantis.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Oportuno destacar, que durante o planejamento coletivo será possível avaliar a formação, em suas diferentes dimensões, o que poderá contribuir para a revisitação, não somente da metodologia utilizada, mas dos diferentes aspectos inerentes aos processos formativos, considerando a natureza flexível do planejamento.

8. Resultados Esperados

1 - Curso 1 - Formação de 09 Formadores Estaduais, no âmbito do Pro-LEEI-PI - Nível de aperfeiçoamento (240 horas).

2 - Curso 2 - Formação de 293 Formadores Municipais e 21 Formadores Regionais, no âmbito do Pro-LEEI-PI - Nível de aperfeiçoamento (240 horas).

3 - Curso 3 - Formação de profissionais que atuam na Educação Infantil (4 e 5 anos), no âmbito do Pro-LEEI-PI - Nível de atualização - 120 horas, sendo 5.071 professores da Educação Infantil de crianças de 4 e 5 anos, 1.016 coordenadores pedagógicos e 181 professores da Educação Infantil de crianças de três anos, totalizando 6.268 profissionais da Educação Infantil.

4 – Publicação de 2 (duas) coletâneas com experiências formativas vivenciadas no âmbito da formação do Pro-LEEI-PI.

9. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do Projeto “CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA 4 A 5 ANOS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA: EDUCAÇÃO INFANTIL – ProLEEI/MEC/SEB”, a UFPI e a FADEX, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

10. Direitos Autorais e patentes

Não se aplica.

11. Divulgação e Publicação de resultados do projeto

Publicação de 2 (duas) coletâneas com experiências formativas vivenciadas no âmbito da formação do Pro-LEEI-PI.

12. Programação

Não se aplica.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Custos	Duração		Custos	
			Unidade	Quant.		Valor Unitário (R\$)	Início		
1		Meta 1 – Formação de 09 formadores estaduais - Ano 2025/2026					10/2025	12/2026	1.456.880,00
	1.1	Produto 1 – Composição da Equipe Gestora	mês	01	371.000,00		10/2025	12/2026	371.000,00
	1.2	Produto 2 – Composição da Equipe de Formação (Formadores Estaduais - FE)	mês	01	679.680,00		10/2025	11/2026	679.680,00
	1.3	Produto 3 – Composição da Equipe de Apoio (Técnico Educacional; Técnico de Informática, monitoramento e processamento de dados; Intérprete de Libras e Audiodescritor; e Estagiários).	mês	01	153.200,00		10/2025	11/2026	153.200,00
	1.4	Produto 4 – Organização do Curso 1	mês	12	10.000,00		10/2025	08/2026	120.000,00
	1.5	Produto 5 – Realização do Curso 1	mês	12	10.000,00		10/2025	08/2026	120.000,00
	1.6	Produto 6 - Monitoramento e Avaliação do Curso 1	mês	12	1.000,00		10/2025	08/2026	12.000,00
	1.7	Produto 7 – Relatório de certificados expedidos – Curso 1	mês	1	1.000,00		12/2026	12/2026	1.000,00
2		Meta 2 – FORMAÇÃO DE 314 CURSISTAS (293 FORMADORES MUNICIPAIS E 21 FORMADORES REGIONAIS)					09/2025	12/2026	1.554.978,50
	2.1	Produto 8 – Reuniões UFPI/SEDUC-PI/UNDIME-PI	Reunião	04	670,00		09/2025	08/2026	2.680,00
	2.2	Produto 9 – Organização das 09 (nove) Turmas do Curso 2 (Até 35 cursistas – FM/FR);	Reunião	04	2.680,00		09/2025	09/2025	2.680,00
	2.3	Produto 10 – Planejamento Pedagógico da Formação – Curso 2	Reunião	04	670,00		10/2025	08/2026	6.700,00
	2.4	Produto 11 – Realização do Curso 2	mês	01	1.500.000,00		11/2025	09/2026	1.500.000,00
	2.5	Produto 12 - Monitoramento e Avaliação do Curso 2	Relatório	16	1.340,00		11/2025	12/2026	21.440,00
	2.6	Produto 13 – Relatório de certificados expedidos – Curso 2	Relatório	01	1.000,00		09/2026	12/2026	1.000,00
	2.7	Produto 14 – Publicação de coletânea com as experiências formativas	Livro	01	20.478,50		08/2026	12/2026	20.478,50
3		Meta 3 – FORMAÇÃO DE 6.268 PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS 224 MUNICÍPIOS DO PIAUÍ					11/2025	12/2026	300.141,50
	3.1	Produto 15 – Organização das 293 turmas nos municípios	Reunião	01	1.295,00		11/2025	11/2025	1.295,00
	3.2	Produto 16 – Planejamento da Formação nos municípios	Reunião	10	670,00		11/2025	08/2026	6.700,00
	3.3	Produto 17 – Planejamento Pedagógico da Formação – Curso 3	Reunião	10	670,00		11/2025	11/2025	6.700,00
	3.4	Produto 18 – Realização do Curso 3	mês	10	25.200,00		11/2025	12/2025	252.000,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

3.5	Produto 19 - Monitoramento e Avaliação do Curso 3	Relatório	10	670,00	11/2025	10/2026	6.700,00
3.6	Produto 20 – Relatório de certificados expedidos – Curso 3	Relatório	01	6.268,00	10/2026	10/2026	6.268,00
3.7	Produto 21 – Publicação de coletânea com as experiências formativas	Livro	01	20.478,50	10/2026	10/2026	20.478,50
Valor Total							3.312.000,00
CUSTO INDIRETO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		Mês	01	331.200,00	09/2025	12/2026	331.200,00
Valor Total do Projeto							3.643.200,00

IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

Meta/Etapa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)		Não se aplica		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPE / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
ANTONIA EDNA BRITO	1167868/ 138.116.733-00	Docente	DOUTORA	DMTE/CCE	COORDENADORA	240	5.000,00
JOSANIA LIMA PORTELA CARVALHEDO	2275251/ 226.798.393-15	Docente	DOUTORA	DMTE/CCE	COORDENADORA ADJUNTA	240	5.000,00
CRISTIANE DE SOUSA MOURA TEIXEIRA	378673/ 740.305.583-72	Docente	DOUTORA	DEFE/CCE	ASSESSORA PEDAGÓGICA	200	3.300,00
MARIA DE NAZARETH FERNANDES MARTINS	1127821/ 483.742.453-87	Docente	DOUTORA	DMTE/CCE	ASSESSORA PEDAGÓGICA	200	3.300,00
MIRTES GONÇALVES HONÓRIO	1167830/ 133.563.053.87	Docente	DOUTORA	DMTE/CCE	ASSESSORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	200	3.300,00
TERESA CHRISTINA TORRES SILVA HONÓRIO	2309450/ 151.021.063-68	Docente	DOUTORA	APOSENTADA UFPI	ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	200	3.300,00
CLÁUDIA DA PAZ FREIRE	1475475/ 481.473.893-53	Técnico	GRADUADO	DMTE/CCE	TÉCNICO DE INFORMÁTICA, MONITORAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS	200	3.000,00
MARIA DE JESUS ASSUNÇÃO E SILVA	1241710/ 273.649.843-72	Docente	DOUTORA	CPCE	FORMADORA ESTADUAL	240	3.300,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Nome Completo	SIAPE / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
LEONARDO JOSÉ FREIRE CABÔ MARTINS	2100118/014.179.493-33	Docente	DOUTOR	CAFS	FORMADOR ESTADUAL	240	3.300,00
THATIANNY JASMINE CASTRO MARTINS DE CARVALHO	2378274/042.020.033-90	Docente	DOUTOR	CMPP	FORMADOR ESTADUAL	240	3.300,00
NEIDE NAIRA PAZ LEMOS	018.917.473-04	Discente/PPGEd	MESTRE	SEDUC-PI	FORMADOR ESTADUAL	240	3.300,00
MARLI DE LOURDES SOUSA SILVA	871.432.163-72	Discente/PPGEd	MESTRE	SEMEC ALTOS -PI	FORMADOR ESTADUAL	240	3.300,00
A SER SELECIONADO					FORMADOR ESTADUAL	240	3.300,00
A SER SELECIONADO					FORMADOR ESTADUAL	240	3.300,00
A SER SELECIONADO					FORMADOR ESTADUAL	240	3.300,00

(1) Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.

(2) Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4) Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

Obs.: 1 - Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária;

2 - Os estagiários (Estudantes do Curso de Licenciatura em Pedagogia) serão selecionados, posteriormente, por meio de Edital;

3 - Os Formadores Estaduais relacionados acima fazem parte da Equipe de execução do Projeto 2024/2025, permanecendo na edição 2025/2026 e, para complementação do quantitativo, serão selecionados por meio de Edital, três Formadores Estaduais, com vínculo com redes públicas de ensino.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPE / CPF	Instituição de Origem	Titulação ⁽¹⁾	Função no projeto	Carga Horária ⁽²⁾	Valor Total da Remuneração (R\$) ⁽³⁾
MARIA HELENA SANTOS DUBEUX	1130385/ 167.135.324-20	UFPE	MESTRE	ASSESSORA DE GESTÃO PÚBLICA	200	3.300,00
KELLY DANIELE SANTOS SILVA BRITO	039.991.053-05	MESTRE	INSTITUIÇÃO PRIVADA	FORMADOR ESTADUAL	240	3.300,00 (a ser pago como pessoa física)
A SER SELECIONADO				ASSESSOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	200	3.300,00
A SER SELECIONADO				TÉCNICO EDUCACIONAL	200	3.000,00 (a ser pago como pessoa física)
A SER SELECIONADO				INTÉPRETE DE LIBRAS E AUDIODESCRITOR	200	3.000,00 (a ser pago como pessoa física)
A SEREM INDICADOS PELA SEDUC-PI				21 FORMADORES REGIONAIS - FR	240	1.200,00

(1) Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3) Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.

Obs.: 1 - Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VI – PLANO DE APLICAÇÃO

1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Educação Infantil –ProLEEI/MEC/SEB estão consignados no orçamento da SEB/MEC para o exercício 2025, na Ação Orçamentária 20RJ – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	01	01	3.643.200,00	3.643.200,00
VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)				3.643.200,00

2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.30 – Material de Consumo	53.033,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	129.878,40
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	25.975,68
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	938.262,92
33.90.14 – Diárias	907.850,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	21.000,00
33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador	1.172.000,00
33.90.48 – Outros Auxílio Financeiros a Pessoa Física	36.000,00
33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	28.000,00
SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO	3.312.000,00
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	331.200,00
Ressarcimento da UFPI	0,00
SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS	331.200,00
VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)	
3.643.200,00	

De acordo,

Documento assinado digitalmente

 LUCIANA VIEIRA BATISTA
Data: 26/09/2025 17:31:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Vieira Batista
Gerente de Projetos
FADEX



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VII – DECLARAÇÕES

DECLARO, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- posso capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), 25 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 ANTONIA EDNA BRITO
Data: 26/09/2025 08:32:35-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Antônia Edna Brito
Coordenadora do Projeto



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Planilha Orçamentária

RECEITAS				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor (R\$)
	Receita	1	3.643.200,00	3.643.200,00
	Total			3.643.200,00
DESPESAS				
	Auxílio financeiro a estudantes (33.90.18)			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Estagiários (4 qtd x 10 meses)	40	700,00	28.000,00
			Subtotal	28.000,00
	Auxílio financeiro a pesquisadores (33.90.20)			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Coordenadora Geral acadêmica	16	5.000,00	80.000,00
	Coordenadora Adjunta	16	5.000,00	80.000,00
	Assessores Pedagógicos (2 qtd x 12 meses)	24	3.300,00	79.200,00
	Assessores Pedagógicos de Educação Inclusiva (2 qtd x 12 meses)	24	3.300,00	79.200,00
	Assessor de Monitoramento e Avaliação	12	3.300,00	39.600,00
	Assessor de Gestão Pública	12	3.300,00	39.600,00
	Assessor Administrativo e Financeiro	12	3.300,00	39.600,00
	Formadores Regionais (21 qtd x 12 meses)	252	1.200,00	302.400,00
	Formadores Estaduais (8 qtd x 16 bolsas)	128	3.300,00	422.400,00
	Professor Palestrante	2	5.000,00	10.000,00
			Subtotal	1.172.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (33.90.48)			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Técnico de Informática, monitoramento e processamento de dados (1 x 12 meses)	12	3.000,00	36.000,00
			Subtotal	36.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física (33.90.36)			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Técnico Educacional	12	3.000,00	36.000,00
	Intérprete de Libras e Audiodescriptor (por hora)	210	167,04	35.078,40
	Apresentação Cultural	1	6.000,00	6.000,00
	Formadores Estaduais (1 qtd x 16 pagamentos)	16	3.300,00	52.800,00
			Subtotal	129.878,40
	Obrigações tributárias e contributivas (33.90.47)			
	Item	%	Total	
	Obrigações tributárias e contributivas	20%	25.975,68	
			Subtotal	25.975,68
	Diárias (33.90.14)			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Diárias para participação nos encontros formativos presenciais, acompanhamento e Monitoramento e outros eventos	1	907.850,00	907.850,00
			Subtotal	907.850,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Passagens e despesas com locomoção (33.90.33)			
Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Passagens p/os palestrantes e/ou para a equipe gestora participação em reuniões/eventos	1	21.000,00	21.000,00
Subtotal			21.000,00
Material de consumo (33.90.30)			
Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Material de Consumo e de expediente	1	53.033,00	53.033,00
Subtotal			53.033,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)			
Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Locação de espaço para os encontros presenciais	1	210.000,00	210.000,00
Alimentação para os participantes dos encontros presenciais	1	390.000,00	390.000,00
Locação de Equipamentos para atender aos encontros presenciais	1	150.000,00	150.000,00
Locação de Carro c/motorista	1	67.200,00	67.200,00
Serviços gráficos	1	80.105,92	80.105,92
Publicações de coletâneas	2	20.478,50	40.957,00
Despesas Operacionais e Administrativas - FADEX	1	331.200,00	331.200,00
Subtotal			1.269.462,92
DESPESAS TOTAIS DO PROJETO			3.643.200,00

Documento assinado digitalmente

gov.br
LUCIANA VIEIRA BATISTA
Data: 26/09/2025 17:30:02-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Memória de Cálculo – DOA FADEX

Memória de Cálculo - Despesas Operacionais e Administrativas de Projetos						
Despesas com Pessoal						
Etapas do Projeto	Tarefa	Gerência	Horas necessárias para execução da tarefa uma vez	Quantas vezes a tarefa é executada durante o projeto	Valor da hora técnica trabalhada em R\$	Custo total da tarefa em R\$
Proposta	ABERTURA DO PROCESSO - PRÉ PROJETO	Gerência de projetos	3,00	1	42,29	126,87
	REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO	Gerência de projetos	4,00	2	42,29	338,32
	ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO	Gerência de projetos	4,00	2	42,29	338,32
	TRAMITACAO E ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA	Gerência de projetos	3,00	2	84,58	507,48
	ABERTURA DO PROJETO DEFINITIVO	Gerência administrativa, Gerência de projetos e Gerência de finanças	1,00	1	92,97	92,97
Gestão Administrativo - Financeira do Projeto	PROTOCOLO DAS SOLICITAÇÕES DE DESPESAS DO PROJETO	Recepção	2,00	57	27,02	3.080,28
	PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS	Gerência de projetos	7,00	6	35,24	1.480,08
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO	Gerência de projetos	6,00	5	35,24	1.057,20
	REVISÃO/REFORMULACAO DE PLANO DE APLICAÇÃO E RUBRICAS	Gerência de projetos	6,00	5	42,29	1.268,70
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA FÍSICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA JURÍDICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA/BOLSISTA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	7,00	6	35,24	1.480,08
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	8,00	7	35,24	1.973,44
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	8,00	7	35,24	1.973,44
	COMPRA DE PASSAGENS	Gerência administrativa	7,00	6	42,29	1.776,18



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

	TRAMITAÇÃO PROCESSUAL - DIÁRIAS	Gerência de projetos	7,00	6	42,29	1.776,18
	CONTROLE INTERNO	Gerência de projetos	10,00	8	42,29	3.383,20
	APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS	Gerência de finanças	13,00	11	79,89	11.424,27
	LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - FINANCEIRO	Gerência de finanças	12,00	10	35,24	4.228,80
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DAS CONTAS E APLICAÇÕES	Gerência administrativa	16,00	14	42,29	9.472,96
	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, IMPOSTOS, TRIBUTOS E OUTROS	Gerência de finanças	16,00	14	35,24	7.893,76
Outros Custos de Gestão	ARQUIVAMENTO	Gerência administrativa, Gerência de finanças e Gerência de Projetos	1,50	3	35,24	158,58
	ASSESSORIA JURÍDICA	Assessoria técnica	31,00	27	42,29	35.396,73
	SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Assessoria técnica	31,00	27	35,24	29.495,88
Prestação de Contas	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	Gerência de projetos	34,00	32	42,29	46.011,52
	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Gerência de projetos	35,00	33	42,29	48.844,95
						SUBTOTAL 213.580,19
						TOTAL DE HORAS DE TRABALHO NO PROJETO 5.192,50
Despesas Financeiras de Gestão						
Etapas do Projeto	Despesas	Ocorre no projeto?	Quantidade	Valor unitário	Custo total da despesa no projeto	
Outros Custos de Gestão	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LICITAÇÃO			225,51	0,00	
	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LOTE			11,77	0,00	
	DESPESAS DE PUBLICAÇÃO				0,00	
	CUSTOS FIXOS DE GESTÃO	Sim	5.192,50	9,95	51.644,18	
						SUBTOTAL 51.644,18
						TOTAL GERAL 265.224,37
Despesas Extraordinárias com Gestão de Risco						
Situação de risco	Descrição de precificação	Ocorre no projeto?	Despesas adicionais decorrentes (em R\$)			
ORIGEM PÚBLICA DO RECURSO FINANCIADOR	Multiplicador de ordem 2 sobre as despesas de controle interno, aprovação/homologação da liquidação de despesas e assessoria jurídica, devido a que a primeira corresponde a todas tarefas de que convergem na avaliação de, dentre outras, a integridade dos processos de um determinado projeto; a segunda, por sua vez, envolve sempre a análise da	SIM	50.204,20			



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

	conformidade das despesas a serem liquidadas, e a terceira inclui análise de elementos contratuais dos projetos para garantir a observância à legislação de regência.		
ENTREGA DO OBJETO DO PROJETO PREVIAMENTE À REMUNERAÇÃO DA FADEX	Multiplicador de ordem 0,2 sobre as despesas com tarefas do projeto, não restritas às despesas com controle de processos	NÃO	
			SUBTOTAL 50.204,20
			TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS 315.428,57
Valor da hora técnica trabalhada = maior salário bruto recebido pelo profissional de cada setor envolvido nos projetos, para uma carga horária de 40h semanais, conforme custos de cargos e salários 2019, utilizada pela Fundação. Foi considerado o custo total do funcionário, contemplando a remuneração bruta + os encargos sociais + outros valores proporcionais ao tempo de execução do projeto.			

Custo de Faturamento			
Impostos, tributos etc. incidentes	Alíquota (%)	Receita de incidência, em R\$*	Valor dos impostos, tributos etc. em R\$
Imposto sobre serviços - ISS	5,00	315.428,57	15.771,43
Outros		-	-
			SUBTOTAL 15.771,43

*Receita de incidência será o TOTAL GERAL caso não haja situações de risco, e será o TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS quando forem constatadas as situações de risco

TOTAL FINAL	331.200,00
--------------------	-------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **Antonia Edna Brito**, matrícula SIAPE nº 1167868, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br ANTONIA EDNA BRITO
Data: 24/09/2025 09:18:38-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Antonia Edna Brito



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, Cláudia da Paz Freire, matrícula SIAPE nº1475475, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br
CLAUDIA DA PAZ FREIRE
Data: 23/09/2025 08:17:27-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, CRISTIANE DE SOUSA MOURA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº376873, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 23 DE Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br CRISTIANE DE SOUSA MOURA TEIXEIRA
Data: 23/09/2025 16:37:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane de Sousa Moura Teixeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSANIA LIMA PORTELA CARVALHÉDO**, matrícula SIAPE nº 2175251, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

JOSANIA LIMA PORTELA CARVALHEDO
Data: 23/09/2025 08:50:16-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JOSANIA LIMA PORTELA CARVALHÉDO
CPF nº 226.798.393-15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, Leonardo José Freire Cabó Martins, matrícula SIAPE nº 2100118, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO JOSE FREIRE CABO MARTINS
Data: 23/09/2025 19:26:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Leonardo José Freire Cabó Martins



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **MARIA DE JESUS ASSUNÇÃO E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1241710, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE JESUS ASSUNCAO E SILVA
Data: 23/09/2025 21:13:12-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MARIA DE JESUS ASSUNÇÃO E SILVA
SIAPE 1241710



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **Maria de Nazareth Fernandes Martins**, matrícula SIAPE nº 1127821, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br MARIA DE NAZARETH FERNANDES MARTINS
Data: 23/09/2025 10:22:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria de Nzareth Fernandes Martins



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **Maria Helena Santos Dubeux**, matrícula SIAPE nº 1130385, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br MARIA HELENA SANTOS DUBEUX
Data: 23/09/2025 14:17:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Helena Santos Dubeux



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, Marli de Lourdes Sousa Silva, matrícula nº 8951-1, servidora da Secretaria Municipal de Educação de Altos-PI, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 24 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLI DE LOURDES SOUSA SILVA
Data: 24/09/2025 17:04:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, Mirtes Gonçalves Honório, matrícula SIAPE nº1167830, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MIRTES GONCALVES HONORIO
Data: 23/09/2025 09:39:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome do interessado(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **Neide Naira Paz Lemos**, matrícula 20221003932, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br NEIDE NAIRA PAZ LEMOS
Data: 24/09/2025 16:26:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome do interessado(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

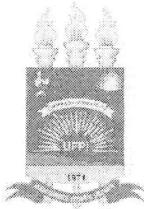
Eu, **Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 2378274, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br THATIANNY JASMINE CASTRO MARTINS DE CAF
Data: 24/09/2025 17:54:03-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

Nome do interessado(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **TERESA CHRISTINA TORRES SILVA HONÓRIO**, matrícula SIAPE nº 2309450, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2025.

Teresa Christina Torres Silva Honório
TERESA CHRISTINA TORRES SILVA HONÓRIO
CPF nº 151.021.063-68